

17 NOV 2021



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 778/2021
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo nas repartições públicas municipais na data de 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º Ficam excluídos da faculdade conferida no art. 1º, os funcionários responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Parágrafo único. Fica cada Secretaria na obrigação de disciplinar o atendimento ao público em escala de trabalho específico em regime de revezamento para os serviços considerados essenciais e inadiáveis à população ou mesmo outros serviços a critério do Secretário Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 13 de outubro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de outubro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo